

PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Ano: 2018

10º e 11º anos

1. Introdução

O presente documento visa divulgar informação relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina de Inglês, Nível de Continuação, a realizar em 2018 pelos alunos dos cursos de ensino artístico especializado que se encontram abrangidos pelos planos de estudos instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de Julho.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor e do programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Caracterização das provas
- Material
- Duração

Os critérios gerais de classificação serão publicados antes da realização das provas, em simultâneo com as instruções de realização.

Como informação adicional, podem ser consultadas as provas de equivalência à frequência e critérios de correção de anos anteriores, disponíveis na página internet da Escola <http://www.antonioarroio.pt/espaco-aluno/arquivo-de-exames>.

2. Objeto de avaliação

A prova a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciados no Programa de Inglês para o Nível de Continuação em vigor (homologado em 2001), e tem por referência o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR – 2001. Considera-se, pois, condição para o entendimento desta informação a leitura quer do Programa, quer do QECR.

Nas provas, são objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura, a interação/produção escritas e a interação/produção orais, enquadrados nas competências linguística, pragmática e sociolinguística.

A demonstração destas competências envolve a mobilização dos conteúdos e estratégias definidos pelo programa da disciplina para os 10.º e 11.º anos, nomeadamente os das áreas de referência/ dos domínios socioculturais.

3. Caracterização das provas

A prova é realizada em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados: o uso da língua, a leitura e a interação e produção escritas (componente escrita da prova); no outro, avalia-se a compreensão do oral, a interação e produção orais (componente oral da prova). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

As provas são cotadas para 200 pontos. A cotação distribui-se pelas competências a avaliar numa ponderação de 70% (componente escrita) e 30% (componente oral).

Uso da língua e leitura

Avalia-se o desempenho do examinando no uso da língua e na leitura.

Os itens referentes à leitura podem ter como suporte um ou mais textos, situando-se o número total aproximado de palavras do(s) texto(s) entre 470-650.

Interação e produção escritas

Avalia-se o desempenho do examinando numa atividade de interação/produção escritas.

O número de palavras a escrever situa-se no intervalo 140-160.

As provas incluem itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla, associação e ordenação) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita e extensa).

Interação e produção orais

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, através de um guião que os examinadores devem seguir.

4. Material

Na componente escrita:

- as respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial);
- o examinando apenas pode usar na componente escrita, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta;
- não é permitido o uso de corretor.
- é permitida a consulta de dicionários unilingues ou bilingues, sem restrições nem especificações.

Na componente oral, os materiais são fornecidos pela escola.

5. Duração

A componente escrita tem a duração de 90 minutos. A componente oral tem a duração de 25 minutos e será realizada em pares de alunos - ou trios em caso de número ímpar.